



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02/2024**

<b>MODALIDADE</b>	<b>TERMO DE ASSOCIAÇÃO</b>
<b>OBJETO:</b>	A presente associação autoriza que o Município participe da formulação de diretrizes do turismo regional, estabelecendo-se por meta o desenvolvimento deste segmento no contexto econômico, social e cultural local, ficando eleita a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TURISMO DA REGIÃO DOS VALES como instância de representação formal dos seus pleitos e ações voltadas ao turismo regional, passando a contribuir mensalmente para com a manutenção dos custos da entidade, mediante o pagamento do valor da contribuição mensal, conforme enquadramento deste município, aprovada em Assembleia Geral da Associação, conforme estabelece o Artigo 12, parágrafo 1º e Artigo 45, parágrafo 1º e 2º do Estatuto da AMTURVALES.
<b>VALOR MENSAL RS</b>	R\$ 775, 50 (setecentos e setenta e cinco reais com cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO**

<b>ORGÃO/UNIDADE:</b>	10 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO				
<b>PROJ/ATIV/OE</b>	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>RECURSO STN</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>SALDO ATUAL (RS)</b>
0009	21	335041	500	328	59.918,35

- ( X ) Dotações do Orçamento em curso.  
( ) Dotações do Projeto de Lei da LOA em tramitação na Câmara de Vereadores.  
( ) Aquisição sob demanda.

Declaro para os devidos fins, a existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

Doutor Ricardo – RS, 02/01/2024

  
**ALCIONE SGARI**  
Técnico em Contabilidade  
CRC 67783